



1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
D- 24	4º	04	04	60

Nome da Disciplina

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Curso

DIREITO

2. Pré-Requisito

D- 15 TEORIA GERAL DO PROCESSO(MATRIZ 2008/01)
D- 17 TEORIA GERAL DO PROCESSO(MATRIZ 2008/02)

3. Ementa

Estrutura do Código de Processo Civil. Das espécies de procedimento. Tutela antecipada: conceito e requisitos. Procedimento ordinário. Da prova. Do julgamento conforme o estado do processo. Da ação monitória. Procedimento ordinário e atos processuais das partes. Atos processuais do juiz. Meios de prova. Procedimento sumário. Audiências.

4. Objetivos

BÁSICO

a) Proporcionar aos alunos condições de conhecimentos técnicos e jurídicos do Direito Processual Civil possibilitando-lhes a compreensão, o entendimento, a familiaridade e proximidade dos alunos com os termos, as terminologias jurídicas, as regras e os procedimentos práticos do Direito Processual Civil, como fundamentos básicos para a formação no bacharelado do Curso de Direito.

4. Objetivos

ESPECÍFICOS

- b) Levar os alunos ao processo de estudo do Direito Processual Civil como fonte imprescindível para a perfeita adequação da vida acadêmica e do exercício da atividade profissional.
- c) Possibilitar aos alunos o convívio e o manuseio do Código Processual Civil com capacidade de conhecimento e interpretação de seu conteúdo.

5. Conteúdo Programático

1. ESTRUTURA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

- 1.1 Conceito de Direito Processual
- 1.2 Denominação
- 1.3 Posição Enciclopédica
- 1.4 Evolução Científica do Direito Processual
- 1.5 A Existência de uma Teoria Geral do Direito
- 1.6 Fontes e Interpretação do Direito Processual
- 1.7 Princípios Constitucionais do Direito Processual
- 1.8 Jurisdição
 - 1.8.1 Conceito
 - 1.8.2 Características Essenciais
 - 1.8.3 Espécies de Jurisdição

2. COMPETÊNCIA

- 2.1. Conceito
- 2.2. Critérios de Fixação
- 2.3. Incompetência Absoluta e Relativa
- 2.4. Causas de Modificação da Competência
- 2.5. Declaração de Incompetência
- 2.6. Conflito de Competência

3. AÇÃO

- 3.1 Teorias sobre a Ação
- 3.2 Conceito de Ação
- 3.3 "Condições da Ação" ou Requisitos do Provimento
- 3.4 Classificação da Ação

5. Conteúdo Programático

4. PROCESSO

- 4.1 Teorias sobre o Processo
- 4.2 Conceito e Natureza Jurídica / Escopos do Processo: Instrumentalidade e Efetividade do Processo / Classificação do Processo / Pressupostos Processuais
- 4.3 Processo e Procedimento
- 4.4 Sujeitos do Processo
- 4.5 O Estado-Juiz e o Juiz / Dos atos processuais do juiz / Sentença / Decisões / Despachos de mero expediente / Acórdão /Coisa Julgada
- 4.6 Auxiliares da Justiça
- 4.7 As Partes
- 4.8 O Advogado
- 4.9. Ministério Público
- 4.10 Litisconsórcio
 - 4.10.1 Intervenção de Terceiros
 - 4.10.2 Assistência
 - 4.10.3 Oposição
 - 4.10.4 Nomeação à Autoria
 - 4.10.5 Denúnciação da Lide
 - 4.10.6 Chamamento ao Processo
 - 4.10.7 Recurso de Terceiro

5. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

- Formação do Processo de Conhecimento
- Suspensão do Processo
- Extinção do Processo

6. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

- 6.1 Conceito e Cabimento
- 6.2 Petição Inicial
- 6.3 Resposta do Réu
- 6.4 Contestação
- 6.5 Reconvenção
- 6.6 Exceção
- 6.7 Impugnação ao Valor da Causa
- 6.8 Providências Preliminares
- 6.9 Réplica
- 6.10 Especificação de Provas.
- 6.11 Declaração Incidente
- 6.12 Julgamento conforme o Estado do Processo
- 6.13 "Extinção do Processo"
- 6.14 Julgamento Antecipado do Mérito

5. Conteúdo Programático

7. AUDIÊNCIA PRELIMINAR E SANEAMENTO DO PROCESSO

Instrução Probatória e Audiência de Instrução e Julgamento

8. PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Conceito e Cabimento

Petição Inicial

Citação e Audiência de Conciliação

Resposta do Réu: Contestação e Exceção

Conversão do Procedimento

Instrução Probatória e Audiência de Instrução e Julgamento

Inadmissibilidade de Declaração Incidental

Intervenção de Terceiros no Procedimento Sumário

9. DIREITO PROBATÓRIO - TEORIA GERAL DAS PROVAS

9.1 Conceito de Prova

9.2 Objeto da Prova

9.3 Ônus da Prova

9.4 Destinatários da Prova e Sistemas de Valoração

9.5 Meios de Prova: Generalidades; Procedimento Probatório;

9.6 Provas em Espécie

9.6.1 Conceito

9.6.2 Depoimento Pessoal

9.6.3 Confissão

9.6.4 Exibição de Documento ou Coisa

9.6.5 Prova Documental

9.6.6 Prova Testemunhal

9.6.7 Prova Pericial

9.6.8 Inspeção Judicial

10. DOS JUIZADOS ESPECIAIS

10.1. Natureza e finalidade.

10.2. Juizados Especiais Estaduais

10.3. Juizados Especiais Federais.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de data show e outras técnicas didáticas.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

* **CÂMARA**, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 17ª ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo civil e processo de conhecimento**. 48ª ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

COMPLEMENTAR

* **DIDIER JÚNIOR**, Fredier. **Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9ª ed. ver. ampli. atual. Salvador: Podivam, 2008.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil: processo de conhecimento**. 25ª ed. ver. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Ovídio A Baptista da. **Curso de Processo Civil: Processo de Conhecimento**, 5 ed. São Paulo: RT, 2001.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Comentários ao Código de Processo Civil, tomos III e IV*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Local

Imperatriz - Maranhão

Data: mês e ano

FEVEREIRO/2010

Nome do Professor

GUSTAVO LEITE

Assinatura do Professor